



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 44/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal n.º.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - Ao Sr. **OTAVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, matrícula 3301-1, RG nº 3.149.858-9 SESP-PR, lotado na Secretaria Municipal de Obras, **LICENÇA ESPECIAL de 90 (noventa) dias**, compreendida entre o período de 18 de julho de 2022 a 15 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 18 de julho de 2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal